



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

~~LEI Nº 583, DE 09 DE MAIO DE 1988.~~
~~Revogada pela lei nº 1.267, de 01/12/14.~~

~~DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BERIZAL – ACB, BERIZAL, MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS (MG).~~

~~A Câmara Municipal de Taiobeiras decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BERIZAL – ACB, com o Cadastro Geral de Contribuintes – C.G.C. nº 21.369.574/0001-01.~~

~~**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), 09 de maio de 1988.~~

~~GERALDO SARMENTO DE SENA
Prefeito Municipal~~

~~EUDINEI MENDES DA SILVA
Secretário~~
